



PL 003/2024

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar o Projeto de Lei que concede recomposição do vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo, com exceção dos profissionais que recebem o Piso Salarial do Magistério.

Com base no disposto do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente projeto de lei, o qual, concede a recomposição salarial geral de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo, com exceção dos profissionais que recebem o Piso Salarial do Magistério.

Assim solicitamos aos nobres vereadores a aprovação deste projeto.

Apresenta em anexo, o impacto financeiro referente ao reajuste para apreciação.

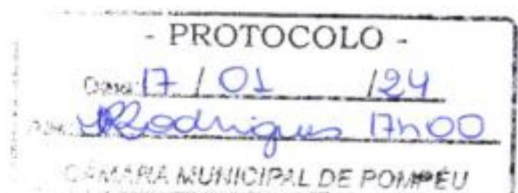
Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a todos os vereadores.

Atenciosamente,

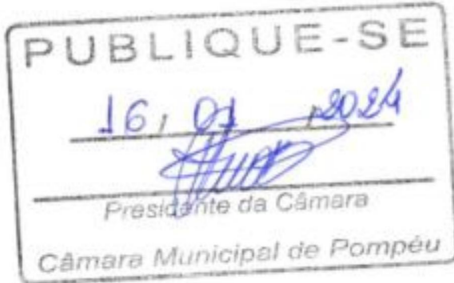

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG





Projeto de Lei nº 003 /2024.



Concede recomposição salarial do vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo, com exceção dos profissionais que recebem o Piso Salarial do Magistério.

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a recomposição salarial de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) sobre o vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo, com exceção dos profissionais que recebem o Piso Salarial do Magistério.

§ 1º Entende-se por vencimento base a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, sem acréscimo de vantagens e/ou gratificações.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Pompéu, 16 de janeiro de 2024.

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SALA JOSÉ PORTO 19/01/2024

RUBRICA DO PRESIDENTE

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº <u>011</u> / <u>1</u> / <u>2024</u>
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Projeto de Lei</u> foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de <u>16/01/2024</u> a <u>16/02/2024</u>
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, <u>16/01/2024</u>
Ass. do Servidor: <u>Rodrigues</u>
RG/Matricula: _____



ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

CONSIDERANDO:

O Projeto de Lei nº 03 /2024, o qual concede a recomposição de 3,71% sobre vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo; e

O Projeto de Lei nº 04 /2024, o qual concede o reajuste de 3,62% sobre vencimento base dos profissionais do magistério da educação básica pública, ativos e inativos a título de complementação e adequação ao Piso Salarial dos Profissionais do Magistério.

1 - Cálculos consideram alterações a partir de janeiro de 2024:

CONSIDERANDO TCE/MG					
DESCRIÇÃO	Realizado (R\$)	Realizado (R\$)	Estimativa (R\$)	Estimativa (R\$)	Estimativa (R\$)
	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Receita Corrente Líquida (ajustada conf. Art. 166 § 13)	125.761.280,20	134.951.982,01	138.514.610,00	145.440.340,50	152.712.357,53
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	58.788.441,56	72.012.429,14	78.117.857,87	80.461.393,60	82.875.235,41
Percentual de aplicação	46,75%	53,36%	56,40%	55,32%	54,27%

2022 = RCL e gastos com pessoal, extraídos do Contab0 – Sistema de Informações da Prefeitura.

2023 = RCL e gastos com pessoal, extraídos do SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado.

2023-2025 – RCL e gastos com pessoal – Estimativas SEPLAG, Prefeitura Municipal.

2 – Metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL:

2.1 - Receita Corrente Líquida para 2024: Consideramos a receita prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

2.2 - Receita Corrente Líquida para 2025: Consideramos o crescimento da receita corrente líquida em 5% de crescimento.

2.3 - Receita Corrente Líquida para 2026: Consideramos o crescimento da receita corrente líquida em 5% de crescimento.



3 – Metodologia de cálculo da despesa com pessoal:

3.1 – Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2024:

3.1.1 – Gastos com Pessoal do Poder Executivo no exercício de 2023: R\$ 72.012.429,14;

3.1.2 – Projeção do impacto anual referente à recomposição de 3,71% sobre vencimento base dos conselheiros tutelares, servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo: R\$ 1.805.213,87;

3.1.3 – Projeção do impacto anual referente ao reajuste de 3,62% sobre vencimento base dos profissionais do magistério da educação básica pública, ativos e inativos a título de complementação e adequação ao Piso Salarial dos Profissionais do Magistério: R\$ 906.020,60;

3.1.4 – Projeção do impacto anual referente à recomposição de 3,71% sobre o gasto com pessoal do IPSEMP: R\$ 69.812,98;

3.1.5 – Projeção do impacto do reajuste da alíquota do IPSEMP (31,30% para 32,30): R\$ 360.683,42;

3.1.6 – Projeção da contabilização de despesas no cômputo dos gastos com pessoal, em relação aos contratos de serviços referentes à atividade-fim dos entes federados, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: R\$ 2.963.697,86;

3.1.7 – Estimativa dos gastos com pessoal do Poder Executivo para o exercício de 2024 após reajustes: R\$ 72.012.429,14 + R\$ 1.805.213,87 + R\$ 906.020,60 + R\$ 69.812,98 + R\$ 360.683,42 + R\$ 2.963.697,86 = R\$ 78.117.857,87.

3.2 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2025:

Mantivemos o mesmo valor previsto nos gastos com pessoal para o exercício de 2024, somado à expectativa de revisão geral anual em 3% (meta de inflação Banco Central) sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos do Poder Executivo, devendo a estimativa ser revisada no decorrer do exercício de acordo com cenários estabelecidos pelo Ministério da Economia.

3.3 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2026:

Mantivemos o mesmo valor previsto nos gastos com pessoal para o exercício de 2025, somado à expectativa de revisão geral anual em 3% (meta de inflação Banco Central) sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos do Poder Executivo, devendo a estimativa



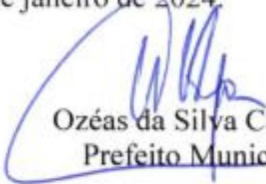
MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

ser revisada no decorrer do exercício de acordo com cenários estabelecidos pelo Ministério da Economia.

Prefeitura Municipal de Pompéu, 16 de janeiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

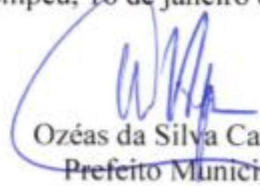
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO
Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação do projeto de lei em epígrafe, após aprovado, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Pompéu, 16 de janeiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas ao Projeto de Lei nº 03 /2022, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Pompéu, 16 de janeiro de 2024.

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

[PODER EXECUTIVO] MUNICÍPIO DE POMPEU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN 2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (dólares 12 meses)												TOTAL (dólares 12 meses)	% sobre a Receita Corrente Líquida
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (1)	6.003.137,60	6.186.370,00	6.216.731,14	6.391.500,67	6.375.019,30	6.392.712,62	6.730.281,44	6.434.704,17	6.421.002,80	6.678.286,19	6.733.134,40	13.107.024,88	83.739.966,13	0,00
3.1.91.70.00 - Rátiou pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	2.870,78	2.870,78	0,00	1.435,39	1.435,39	1.435,39	0,00	2.870,78	1.435,39	0,00	14.533,90	0,00
3.1.90.00.00 - Atividades Diretas	6.003.137,60	6.186.370,06	6.213.860,36	6.388.689,89	6.375.019,30	6.392.712,62	6.718.846,05	6.433.268,78	6.421.002,80	6.675.415,41	6.731.699,07	13.107.024,88	83.725.432,23	0,00
3.1.90.01.01 - Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Benefícios	793.417,14	793.251,27	793.772,16	793.251,27	799.117,94	839.620,21	825.161,13	842.054,12	834.985,39	857.628,25	865.869,44	1.201.600,88	10.783.729,40	0,00
3.1.90.01.01 - Aposentadorias e Pensões com Recursos do RPPS	691.121,71	690.995,94	691.476,71	690.995,94	696.804,51	757.506,78	722.847,70	740.580,69	752.671,96	755.514,82	765.876,01	1.301.675,84	9.457.106,61	0,00
3.1.90.01.02 - Aposentadorias e Pensões com Recursos Ordinários do Tesouro	102.295,43	102.255,43	102.295,43	102.255,43	102.313,43	102.113,43	102.313,43	102.313,43	102.313,43	102.113,43	100.993,43	201.927,04	1.325.962,77	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	116.332,47	114.346,60	118.666,29	116.251,43	131.784,54	115.997,23	114.303,09	113.502,90	113.502,90	116.955,63	112.768,31	222.085,80	1.087.906,22	0,00
3.1.90.03.01 - Pensões Constatadas com Recursos do RPPS	90.209,56	87.921,69	92.343,38	89.928,62	105.445,63	90.654,23	89.475,15	88.774,96	86.579,69	86.227,69	88.037,37	172.629,62	1.168.324,59	0,00
3.1.90.03.02 - Pensões Constatadas com Recursos Ordinários do Tesouro	26.122,91	26.424,91	26.322,91	26.322,91	26.338,91	24.343,00	24.727,94	24.727,94	24.727,94	24.727,94	24.727,94	49.456,18	129.671,13	0,00
3.1.90.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado	706.117,67	622.304,43	627.321,67	946.644,67	922.644,97	885.088,33	834.836,11	834.096,76	886.351,30	808.299,28	934.570,99	1.637.260,94	11.224.666,92	0,00
3.1.90.04.10 - Serviço Extraordinário - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	199,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,68	0,00
3.1.90.04.15 - Encargos Patronais - Contrato Temporário	103.550,66	120.944,76	121.912,90	127.130,80	128.040,61	126.497,87	124.808,08	122.631,42	127.181,44	133.327,37	135.196,03	232.639,83	1.604.982,79	0,00
3.1.90.04.90 - Outros Contribuições por Tempo Determinado	402.267,01	701.359,67	715.408,77	818.513,87	794.595,68	758.350,66	730.028,03	731.453,34	758.569,86	764.971,91	796.374,56	1.444.621,69	9.619.484,43	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.472.288,14	3.458.800,59	3.485.754,78	3.505.622,10	3.505.622,10	3.548.256,28	3.635.623,88	3.581.940,71	3.551.220,91	3.688.084,42	3.621.367,90	7.510.976,15	46.575.704,98	0,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	3.304.570,29	3.282.562,56	3.315.107,63	3.314.975,62	3.310.292,98	3.348.320,29	3.410.042,76	3.371.766,41	3.331.993,40	3.473.146,66	3.442.505,31	7.116.408,21	44.038.003,12	0,00
3.1.90.11.02 - Subsidio de Vendedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.07 - Subsidio de Pericula	25.924,39	29.009,49	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	27.461,70	54.923,40	337.012,28	0,00
3.1.90.11.08 - Subsidio de Vice-pericula	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	8.324,83	17.653,67	114.753,82	0,00
3.1.90.11.09 - Subsidio de Secretario Municipal	71.822,40	83.537,47	78.461,60	83.692,12	81.076,99	78.461,60	78.461,60	78.461,60	78.461,60	78.461,60	84.607,76	141.884,71	1.019.391,07	0,00
3.1.90.11.11 - Emprego Público Precatório	2.759,44	0,00	0,00	0,00	4.779,76	2.085,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	16.302,32	21.874,84	16.325,82	18.926,36	16.271,79	16.439,36	16.889,22	19.144,16	18.633,03	13.499,09	13.352,68	22.688,14	208.246,83	0,00
3.1.90.11.41 - 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,10	2.734,70	0,00
3.1.90.11.44 - Ferras - Alvaros Precatórios	0,00	0,00	2.734,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,89	0,00
3.1.90.11.45 - Ferras - Alvaros Constitucionais	0,00	0,00	2.734,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,89	0,00
3.1.90.11.50 - Salário Matutidade	8.885,93	9.189,53	10.004,22	10.665,76	13.478,68	22.011,78	20.188,31	21.419,19	22.669,60	20.699,20	9.097,51	17.019,65	185.258,36	0,00
3.1.90.11.52 - Licença Saúde	36.740,54	22.707,27	34.197,07	43.183,58	34.575,24	41.730,77	75.253,33	51.866,69	51.522,80	67.680,21	35.515,98	179.787,00	620.454,58	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Previdenciárias	43.218,06	43.676,89	43.212,16	47.325,00	48.130,45	46.299,68	47.122,16	46.086,39	47.205,83	47.913,80	48.639,97	89.441,61	607.382,02	0,00
3.1.90.13.03 - Contribuição Previdenciária para o INSS	43.218,06	43.676,89	43.212,16	47.325,00	48.130,45	46.299,68	47.122,16	46.086,39	47.205,83	47.913,80	48.639,97	89.441,61	607.382,02	0,00
3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	54.669,27	69.234,71	69.001,56	62.339,80	66.348,57	58.489,33	58.742,54	58.820,70	63.903,99	66.520,00	72.907,27	89.441,61	53.895,31	0,00
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	0,00	0,00	12.403,21	64.205,70	29.432,44	14.277,61	18.297,03	6.258,67	0,00	0,00	7.587,49	0,00	159.090,17	0,00
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Constatadas com	0,00	0,00	1.683,17	357,62	3.989,24	0,00	0,00	6.002,66	0,00	0,00	0,00	0,00	134.264,67	0,00
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Constatadas com	0,00	0,00	1.683,17	357,62	3.989,24	0,00	0,00	6.002,66	0,00	0,00	0,00	0,00	134.264,67	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.149,53	49.289,62	13.349,47	21.770,46	36.519,33	10.810,43	205.719,56	87.457,18	39.083,55	103.506,82	104.206,97	75.312,91	10.441,97	0,00
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trib. Ativo Civil	49.149,53	49.289,62	13.349,47	21.770,46	36.519,33	10.810,43	205.719,56	87.457,18	39.083,55	103.506,82	104.206,97	75.312,91	10.441,97	0,00
3.1.90.94.99 - Outros Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Documente de Operação entre Órgãos, Fundos	822.727,32	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	1.774.639,36	11.147.282,34	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Previdenciárias	822.727,32	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	823.758,34	1.774.639,36	11.147.282,34	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano	1.927,73	1.257,73	803.099,10	823.031,62	831.269,72	854.677,93	869.040,56	861.783,35	854.075,20	864.075,20	873.463,63	1.774.639,36	11.147.282,34	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano	1.927,73	1.257,73	803.099,10	823.031,62	831.269,72	854.677,93	869.040,56	861.783,35	854.075,20	864.075,20	873.463,63	1.774.639,36	11.147.282,34	0,00
3.1.91.13.20 - Aquisição Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoa	820.071,13	822.500,61	829.000,24	829.722,99	828.611,60	857.079,20	866.391,93	858.571,99	861.515,45	903.679,61	870.657,61	1.772.016,40	11.064.409,54	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (1) + (1) + (1)	6.003.137,60	6.186.370,06	6.216.731,14	6.391.500,67	6.375.019,30	6.392.712,62	6.730.281,44	6.434.704,17	6.421.002,80	6.678.286,19	6.733.134,40	13.107.024,88	83.739.966,13	0,00

EXCLUSÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (dólares 12 meses)	% sobre a Receita Corrente Líquida
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RS 1

Assunto: **Projetos**
De: Prefeitura de Pompéu / Advocacia Geral do Município
<procuradoria@pompeu.mg.gov.br>
Para: Luis Miguel A. Gonçalves
<comunicacao@cmpompeu.mg.gov.br>
Data: 16/01/2024 16:43



- Gastos com Pessoal - Consolidado_2023.pdf (~91 KB)
- Impacto Recomposição Geral e Piso do Magistério (1).doc (~81 KB)
- Projeto de Lei Cartão Alimentação 2024.docx (~52 KB)
- PROJETO DE LEI REAJUSTE GERAL 2024.docx (~53 KB)
- PROJETO DE LEI REAJUSTE GERAL 2024.docx (~53 KB)

Boa tarde!

Seguem projetos anexos.

Atenciosamente,

Regiane

--
Atenciosamente,
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pompéu
(37) 3523-1000, Ramal 241 e 246
Acesse: www.pompeu.mg.gov.br

